

Obs.: Preencher com letra legível.

ENSINO TÉCNICO/ EDUCAÇÃO BÁSICA

CONCESSÃO 2.022

FOTO

Curso/Série: _____

1- Identificação do (a) aluno (a):

Nome/Nome Social do (a) aluno (a): _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ Pessoa com deficiência? _____

CPF: _____ E-mail: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade/Estado: _____

Telefones para contato: 1) _____ 2) _____ 3) _____

Nome do Responsável (menores de 18 anos): _____

Alguém da família possui CadÚnico? Está cadastrada em programas sociais do Governo, tais como: Bolsa família, BPC, Tarifa Social ou outros?

Não () Sim () Qual? _____ Nome do familiar: _____

2- Composição familiar e situação de trabalho:

(Neste quadro devem constar os dados de **TODOS, INCLUSIVE** do aluno).

Nome Completo	Idade	Parentesco (Com o aluno)	Nível de escolaridade	Situação de emprego	Renda mensal- bruta

3. Outras rendas:

A família possui outros tipos de renda, além do(s) salário(s)? () Não () Sim

() Aluguel R\$ _____ () Aposentadoria R\$ _____

() Pensão R\$ _____ () Ajuda de parentes ou amigos R\$ _____

4. Moradia: () Casa () Apartamento

() Própria () Alugada () Financiada () Cedida. Por quem? _____

5. Veículo

() Carro () Moto () Caminhão
() Quitado () Cedido () Financiado Valor das parcelas: R\$ _____

6. Despesas mensais básicas:

(Preencher com o valor do último mês)

Financ./moradia R\$	Água R\$	Telefone fixo/Celular R\$
Aluguel R\$	Energia R\$	Outros R\$
Condomínio R\$	Internet/TV R\$	TOTAL R\$

7. Você tomou conhecimento do curso através:

() site do Colégio () mídia () parentes/amigos; () outra forma, qual? _____

Declaro, sob as penas da lei, ser verdadeiros os dados fornecidos neste formulário e desde já autorizo a verificação dos mesmos. Omissão ou falsidade de informações pertinentes à seleção em qualquer tempo resultará na exclusão do processo. O artigo 299 do código penal dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Catanduva, ____ de _____ de _____.

Assinatura candidato ou responsável

Dúvidas e informações: 3311-3328 (ramal 3519)
assistente.social@unifipa.com.br

Documentação obrigatória a ser anexada à CONCESSÃO de bolsa – 2.022

Por conta da pandemia a entrega de documentação será necessário agendamento por telefone. Dúvidas e informações: 3311-3328 (ramal 3519)
assistente.social@unifipa.com.br

1 Foto 3x4 recente do aluno;

CÓPIAS legíveis de **TODOS** os documentos:

- Caso possua CadÚnico, apresentar folha resumo atualizada;
- Comprovante de endereço atualizado em nome do **candidato** e/ou **responsável** - água, luz, internet, telefone, IPTU (preferencialmente), ou outros;
- Imóveis alugados: cópia do contrato (RECONHECIDO DE FIRMA); utilizar anexo I, caso não tenha contrato;
- Imóveis financiados: apresentar contrato;
- Imóveis próprios: contrato de compra e venda e/ou escritura;
- Imóveis cedidos: cópia do contrato de comodato e/ou utilizar anexo II;
- RG e CPF de todos da residência, mais certidão de nascimento do aluno e certidão de nascimento dos menores de 16 anos;
- Carteira de trabalho (**original e cópia**). Todos os membros do grupo familiar **acima de 16 anos** (empregados, desempregados ou aposentados). As páginas são: foto, qualificação civil, 2 últimos contratos de trabalho e página posterior ao último contrato de trabalho (em branco); e/ou
- Carteira Digital – Entrar no APP – Aba – **Enviar – Itens que deseja enviar**: Todos os dados da Carteira: **Dados Pessoais**: Todos os dados pessoais; **Contratos de Trabalho**: Todos os contratos;
- Documento de guarda judicial;
- Últimos 3 comprovantes de renda de todos que moram na residência, de acordo com a colocação profissional detalhada a seguir:

Trabalho registrado/assalariado: apresentar holerites dos 03 últimos meses. Em caso de férias nesses meses, trazer mais um holerite.

Quando houver pagamento de hora extra ou comissão, o candidato deverá apresentar os 6 (seis) últimos holerites; No caso de recém contratado, que ainda não tenha comprovação da renda, trazer declaração da empresa empregadora contendo o valor bruto, cargo que ocupa e descontos referentes a vale alimentação e transporte e 03 últimos extratos bancários (todas as contas que possuir, conta corrente e poupança).

Trabalho autônomo: Declaração de trabalho autônomo DECORE; emitido por Contador ou Técnico Contábil, devendo constar a atividade\profissão, o valor do rendimento bruto e a que mês se refere. (Somente serão aceitas declarações com os devidos registros - nome, assinatura, carimbo e número do CRC do profissional de contabilidade), e apresentar extratos bancários dos **3 últimos meses** (todas as contas que possuir, conta corrente e poupança).;

O profissional liberal/autônomo que tiver firma aberta (com CNPJ) e for inscrição pelo Simples/MEI deverão apresentar a **Declaração Anual de Rendimentos pelo SIMPLES ou SIMEI**; e extratos bancários dos últimos 3 meses (todas as contas que possuir, conta corrente e poupança).;

Trabalho informal: Utilizar anexo III, datada e assinada, declarando a ocupação e a média da renda bruta mensal dos últimos 3 meses (**deve ser reconhecida firma em cartório**); e apresentar extratos bancários dos 3 últimos meses (todas as contas que possuir, conta corrente e poupança).
(A média da renda é feita somando as rendas dos últimos 3 meses e dividindo por 3).

Proprietário ou sócio de empresa ou microempresa: Declaração de Rendimentos Anuais; extratos bancários dos 3 últimos meses (todas as contas que possuir, conta corrente e poupança). e imposto de renda pessoa jurídica;

Aposentados e pensionistas (cópia): Comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou pensão (pode ser extrato bancário) que conste o valor BRUTO (sem desconto) da renda e o nome do beneficiário referente aos 03 últimos meses (todas as contas que possuir, conta corrente e poupança). **Outros documentos que não conste essas informações não serão considerados;**

Seguro desemprego, auxílio – doença e outros: Apresentar documento do INSS ou extrato bancário que conste o valor das parcelas recebidas nos 03 últimos meses.

- **Desempregado:** Declaração de próprio punho que não exerce atividade remunerada; (**deve ser reconhecida firma em cartório**); Anexo IV.

Estagiário: termo de estágio e termo aditivo, quando houver, contendo período, vigência e valor da bolsa ou declaração da empresa e comprovante da renda recebida nos últimos 03 meses (todas as contas que possuir, conta corrente e poupança);

Pensão alimentícia: Apresentar decisão judicial, declaração de recebimento mais cópia dos recibos ou extratos bancários; Anexo V; Obs.: Quando houver pagamento de hora extra ou comissão, o candidato deverá apresentar os 06 (seis últimos contracheques/holerites);

Certidão de casamento ou de União estável (cópia)- todos que são ou foram casados na residência;

Certidão de óbito (cópia);

Cópia do documento de veículos utilizados pela família, se financiado comprovante de financiamento.

Declaração de imposto de renda, mais recibo de entrega; (salário a partir de R\$ 2.380,00 bruto);

Pessoa Física: apresentar todas as páginas e o recibo de entrega da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) de todos os membros do grupo familiar declarantes.

Em caso de isenção do IRPF apresentar o comprovante:

(Digite no Google: consulta restituição do IRPF 2021– você será direcionado para uma página onde deverá digitar o CPF, data de nascimento e letrinhas de acesso, clique em “avançar” e aparecerá uma página onde estará escrito: “prezado contribuinte, sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”);

Comprovação das despesas mensais básicas preenchidas na tabela da ficha socioeconômica (item 6); Financiamento/moradia, aluguel, condomínio, água, energia, internet/TV, telefone fixo/móvel. (apresentar os comprovantes do mês anterior);

Histórico escolar

Certificado/diploma de curso superior.

OBS:

Não grampear os documentos, usar somente clips;

A documentação será recebida somente quando completa podendo desclassificar o candidato do processo pela falta ou irregularidade da documentação;

O Setor pode ainda, solicitar outros documentos que julgar necessários.